



DECRETO Nº 074/98

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.082, de 18 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

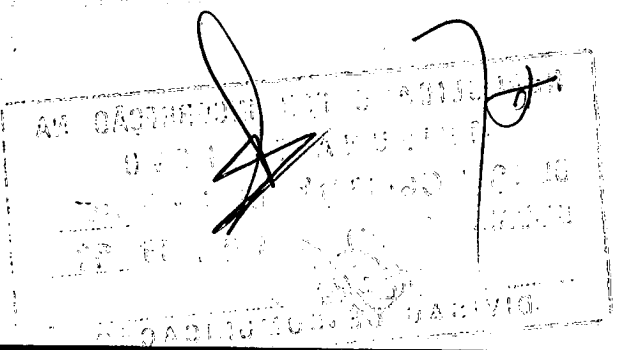
0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0601 - Gabinete do Secretário	
0601.03080322.032 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
201/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	6.000,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
1401 - Gabinete do Secretário	
1401.04181122.081 - Manutenção das Atividades de Fomento Agrícola e Meio-Ambiente	
539/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	78.500,00
1401.10603282.084 - Serviços de Arborização e Mudas	
551/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00

TOTAL.....	104.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
0702.16915751.012 - Pavimentação e Obras Complementares	
236/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	104.500,00

TOTAL.....	104.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

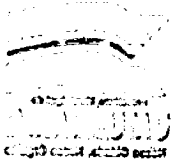
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
MÁRIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO
Secretário de Fazenda

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBUEIRO DE RECEITAS
MUNICIPAL DE UMUARAMA
15 JUN 1998
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A 13. Revogam-se as disposições em contrário.

TACO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 1998.

[Signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Signature]
MÁRIO LUIZ RAMMERSCHMIDT BAGGIO
Secretaria de Fazenda

[Signature]
OTOVONILDO MEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 06 / 19 98
DE N.º 704
UMUARAMA, 18 / 06 / 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 19 / 06 / 19 98 DE N.º 705
UMUARAMA, 19 / 06 / 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO